



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfipr.gov.br](http://www.pmfipr.gov.br)

Prefeitura de Foz do Iguaçu  
1

Foz do Iguaçu, 03 de outubro de 2025.

Ofício nº 12706/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 611/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 611/2025, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, encaminhado pelo Oficio nº 1254/2025-GP, de 10 de setembro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a execução do recurso proveniente de Emenda de Comissão (RP8) 5600020240012, de R\$ 4.785.919,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais), destinada pelo Deputado Federal Vermelho, com previsão de entrega em 30 de setembro de 2025, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Obras, por meio do Memorando nº 72452, de 30 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor  
**PAULO APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal  
FOZ DO IGUAÇU – PR



2cdba934-f6a7-4845-ade9-16d1312a14be



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)



## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMOB/DIAV - DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO	<b>Data:</b> 30/09/2025
<b>Destinatário:</b>	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	<b>Número:</b> 72452/2025
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO Nº 611/2025	

### Resposta ao Requerimento nº 611/2025 – Solicitação de Informações sobre a Emenda de Comissão RP8 5600020240012

Em atenção ao ofício protocolado pela Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, no qual se requer informações acerca da execução do recurso proveniente da Emenda de Comissão (RP8) 5600020240012, no valor de R\$ 4.785.919,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais), informamos que os seguintes esclarecimentos estão sendo fornecidos a fim de atender à solicitação da Vereadora e demais membros desta Casa.

#### 1. Em que fase se encontra o cumprimento das exigências documentais na plataforma TRANSFEREGOV (titularidade da área, projeto básico, licença ambiental prévia e plano de sustentabilidade)?

É importante esclarecer que a obra de pavimentação urbana da Avenida Mário Filho não é objeto de atendimento pela Emenda de Comissão (RP8) 5600020240012. O recurso transferido pelo Deputado Federal não foi vinculado à referida obra.

Deste modo, toda a exigência documental referente à obra em questão está devidamente apresentada no Portal da Transparência do Município de Foz do Iguaçu.

#### 2. Quais órgãos ou secretarias municipais estão responsáveis pela elaboração e envio de cada um desses documentos?

Conforme respondido na questão anterior, não há destinação da verba indicada para o objeto citado, sendo assim, não é o caso de envio de documentos à plataforma Transferegov.

#### 3. Quais dos referidos documentos já foram providenciados e quais ainda estão pendentes?

Como informado, a obra da Av. Mario Filho não está sujeita ao portal Transferegov, mas sim ao Portal da Transparência da PMFI, no qual todos os documentos necessários foram providenciados e não há pendências identificadas.

#### 4. Quais as razões pelas quais a citada Emenda Federal ainda não teve a sua execução iniciada?

O recurso proveniente da citada Emenda Federal será destinado ao Prolongamento da Avenida Pedro Basso e Avenida Carlos Gomes. Com isso, se considera que a execução foi iniciada, pois o projeto está em andamento na Secretaria de Planejamento para análise e aprovação de outros órgãos.



Autenticado com senha por FÁBIO CARDOSO NEVES - DIRETOR DE PAVIMENTAÇÃO - 30/09/2025 às 13:36:17 e THAIS RAMOS RIBEIRO ESCOBAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS - 30/09/2025 às 14:30:18

Documento Código: fa96b6dd-74d8-434a-962a-119e45b3fbcb - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=fa96b6dd-74d8-434a-962a-119e45b3fbcb>

fa96b6dd-74d8-434a-962a-119e45b3fbcb  
2cdba934-f6a7-4845-ade9-16d1312a14be



Prefeitura de Foz do Iguaçu  
3

Prefeitura de Foz do Iguaçu  
2



fa96b6dd-74d8-434a-962a-119e45b3fbcb

2cdba934-f6a7-4845-ade9-16d1312a14be

**5. Qual o cronograma de conclusão e protocolamento de cada documento exigido?  
Encaminhar o referido cronograma**

Os andamentos e elaboração de documentações de obras de pavimentação do Município podem ser acompanhados via portal da transparência, como a obra da Avenida Mario Filho. Não há cronograma de protocolamento, pois a inclusão de documentos ocorre conforme o andamento da licitação e a execução do contrato.

**6. A execução da emenda atenderá o prazo estipulado de entrega, em 30 de setembro de 2025?**

O prazo para destinação de verbas referentes à citada Emenda é 30 de junho de 2026, conforme pactuado e será devidamente atendido.

**7. Existe algum obstáculo técnico, jurídico, orçamentário ou administrativo que possa comprometer o atendimento do prazo de 30 de setembro de 2025?**

O projeto está aguardando o estudo de Viabilidade do EPR e logo que for recebido, será encaminhado para abertura do procedimento licitatório, atendendo, assim, ao prazo que, conforme estabelecido no contrato da destinação da verba é 30 de junho de 2026.

**8. Qual o projeto básico ou executivo previsto para a pavimentação da Avenida Mário Filho (com indicação de extensão, tipo de pavimento e demais elementos de engenharia)?**

Todas as informações pertinentes a projetos e demais documentos referentes à obra da Avenida Mario Filho podem ser acessados no portal da transparência do município, sendo localizado pela pesquisa quanto à Concorrência Eletrônica número 001/2025.

O projeto compreende os serviços a serem executados: Fresagem em uma área de 11.978,40m<sup>2</sup>, limpeza do pavimento com jato de ar e água, pintura de ligação e execução de revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em uma área de 65.011,89m<sup>2</sup>; na Avenida Mario Filho, no trecho entre a Avenida República Argentina até Rua Sergio Gaspareto, localizadas no loteamento Morumbi, situadas no Quadro Urbano de Foz do Iguaçu – PR.

**9. Em caso de eventual não atendimento das exigências dentro do prazo, quais serão as consequências para o Município e para o recurso destinado?**

Não há irregularidade no cumprimento do prazo pelo Município. Caso houvesse descumprimento, isso poderia resultar na perda dos recursos; no entanto, tal situação não se verifica.



Autenticado com senha por FÁBIO CARDOSO NEVES - DIRETOR DE PAVIMENTAÇÃO - 30/09/2025 às 13:36:17 e THAIS RAMOS RIBEIRO ESCOBAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS - 30/09/2025 às 14:30:18

Documento Código: fa96b6dd-74d8-434a-962a-119e45b3fbcb - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfifl.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=fa96b6dd-74d8-434a-962a-119e45b3fbcb>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 03/10/2025 às 10:37:45

Documento Código: 2cdba934-f6a7-4845-ade9-16d1312a14be - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfifl.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2cdba934-f6a7-4845-ade9-16d1312a14be>

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **72.452/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 611/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=fa96b6dd-74d8-434a-962a-119e45b3fbcb>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**fa96b6dd-74d8-434a-962a-119e45b3fbcb**

### Hash do Documento

**534742E36E67C103DC5E050B5CA58FD4DE48C44D5228099D1665C64298D3C23F**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2025 é(são) :

THAIS RAMOS RIBEIRO ESCOBAR (Signatário) - CPF: \*\*\*80918959\*\* em 30/09/2025 14:30:18 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

FÁBIO CARDOSO NEVES (Signatário) - CPF: \*\*\*41163984\*\* em 30/09/2025 13:36:17 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



### A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

2cdba934-f6a7-4845-ade9-16d1312a14be



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **12.706/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 611/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2cdba934-f6a7-4845-ade9-16d1312a14be>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**2cdba934-f6a7-4845-ade9-16d1312a14be**

**Hash do Documento**

**DAE4ECCC6901999CE8D642F43C44BD973BD21645EBAADEB71ADC9D51FD892B43**

**Anexos**

REQ 611-2025.pdf - fe325572-7712-4e31-9d44-b5d77deca9b3

RESPOSTA REQ 611-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 72452-2025 - SMOB.pdf -  
f8f0ab4f-a754-4d4e-baa8-28c7db8115ad

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/10/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: \*\*\*86476734\*\* em 03/10/2025 10:37:45 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

